



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 079/2019 - GP**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a regular tramitação do processo demarcatório nº 052/2018, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

**CONSIDERANDO** que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Fica concedido o Título Definitivo nº 061/2019, registrado no livro nº 001/2018, à folha 028/2018, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com Área de 209,18m², Perímetro 62,35m lineares, em favor de Cassia Cristina do Nascimento Marinho, a quem consequentemente fica investida do direito de propriedade das referidas terras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e nove (29) dias do mês de **novembro** de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal de Curuçá*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (29) dias do mês de **novembro** de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/17*